

PORTARIA DE Nº 040, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº O Presidente, em conjunto com a Secretária, do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ofício nº 0170/2018/GAB/PRES do COFEN.

CONSIDERANDO Ad Referendum do Plenário, a abertura de sindicância para apurar o desaparecimento dos volumes IX, X, XI, e XII do Processo Administrativo Coren-MA nº 033/2010.

CONSIDERANDO que o referido processo (033/2010) já é objeto do PAD COREN-MA 044/2017, que esteve parado desde março de 2017 até o fim de janeiro de 2018.

RESOLVEM:

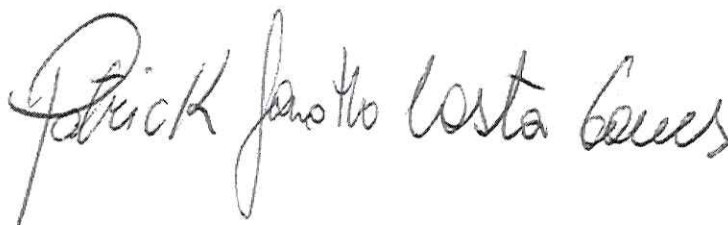
Art. 1º - Compor a Comissão de Sindicância Disciplinar Investigativa, designando os colaboradores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante com vistas a apurar os fatos registrados no PAD 033/2010 COREN, assim como outros fatos, ações e/ou omissões conexos ao objeto da presente Sindicância que, porventura, sejam identificados no decorrer dos trabalhos.

- I - Carlos Eduardo de Araújo Guedes
- II - Marcelo Jorge Monteiro de Jesus
- III - Luís Eduardo Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 06 de Fevereiro de 2018.



Dr. Patrick Jonatha Costa Gomes
Presidente
COREN/MA nº122493 -ENF